



03/08/04

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1706/2004} 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
dia, à Assessoria de Plenário e Distri-
to para inclusão em Ordem do Dia:

03, 08, 04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor LAELSO RODRIGUES, Grão Mestre
do Grande Oriente do Brasil, pelos relevantes
serviços prestados à população carente do
Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1706/2004
Fls. Nº 01 BIA

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor LAELSO RODRIGUES, Grão Mestre do
Grande Oriente do Brasil, pelos relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.*

03/08/04

10/08/04



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor LAELSO RODRIGUES, Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

O Grande Oriente do Brasil é uma entidade sem fins lucrativos que congrega várias lojas maçônicas com homens de bons costumes e que pratica filantropia nas comunidades carentes em todo o Brasil. O Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Com aproximadamente 2.000 Lojas, cerca de 61.500 membros ativos, reconhecido por mais de 100 Instituições Maçônicas regulares do mundo, o Grande Oriente do Brasil é, hoje, a maior Instituição Maçônica do mundo latino.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Laelso Rodrigues, Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

